



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no LIVRO 2BF, FLS.072, MATRÍCULA 1071 o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1071-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº072-DATA:11 DE JUNHO DE 2014.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Travessa Justo Chermont, lote nº 01, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 052/2014 a seguir: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 133/2014, de 22 de Agosto de 2014; Registro no Livro nº 001/2014-Fls.066/2014. Terreno possui os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Travessa Justo Chermont, nesta Cidade de Curuçá, medindo: Doze metros e Oitenta Centímetros (12,80m); Direita: com a Rua Maria da Glória, medindo: Trinta e Dois Metros e Vinte Centímetros (32,20m); Esquerda: com Marcia saraiva, medindo: Trinta e Dois Metros e Vinte Centímetros (32,20m) e Fundo: com Raimunda Gaia, medindo: Doze metros e Oitenta Centímetros (12,80m). Perfazendo uma área total de 412,16m². Registro Anterior: Não Existe *****

R.01/1071. DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014. Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, Através do departamento Fundiário. Adquirente: LIDIANE MELO DIAS, Brasileira, Portadora do RG nº 3450824-SSP/PA e CPF/MF nº 871.523.202-68. Título: Título Definitivo de Superfície nº 052/2014, expedido em 02 de Setembro de 2014. Origem: Processo nº 133/2014, de 22 de Agosto de 2014. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1071.Data: 11 de Novembro de 2014. Averbção: Foi desmembrado do Terreno da Presente matricula a seguinte área: Vinte (20m) por doze metros e Oitenta Centímetros (12,80m). Perfazendo uma área de 256m². AREA RESTANTE NESTA MATRÍCULA É A SEGUINTE. Frente: com Travessa Justo Chermont, denominado lote nº 01, medindo: Doze metros e Oitenta Centímetros (12,80m); Direita: com a rua Maria da Glória, medindo: Doze metros e Vinte Centímetros (12,20m); Esquerda: com Marcia Saraiva, medindo: Doze metros e Vinte Centímetros (12,20m) e Fundo: com quem de Direito: medindo: Doze metros e Oitenta Centímetros (12,80m). Perfazendo uma área total de 128m² e Dentro desta área restante na Presente matricula Foi Construída uma residência unifamiliar térrea em Alvenaria, com os seguintes ambientes:01 Pátio, 02 Quartos, 01 Banheiro,01 Cozinha, 01 Sala de estar e 01 área de lavar, com uma área construída de 60,00m². *****

R.02/1071.Data.05 de Dezembro de 2014. VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.710, Firmado em 05/12/2014.Vendedor: LIDIANE MELO DIAS, Brasileira, solteira, Portadora da Carteira de identidade RG nº 3450824-SSP/PA e CPF/MF nº 871.523.202-68. Valor da Compra e Venda: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 5.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 63.379,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da Guia de Pagamento nº 0602 do ITBI e Certidão Negativa do IPTU, recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Quatro (04) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 0007 12843

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

R.03/1071.Data: 05 de Dezembro de 2014.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.710,** firmado em 05/12/2014.A **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIANA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO,** Brasileira, Solteira, Vendedora, Portadora da Carteira da Carteira de identidade RG nº 6888707-PC/PA e CPF/MF nº 172.217.142-15, residente e domiciliada na Travessa 28 de Março, Bairro Piauí, em Curuçá-Pará, deu o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91,representado por sua agência Prefixo 2023-0,inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05,situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 63.795,00,** a ser pago em 313 (Trezentos e Treze) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1071.Data:11 de Junho de 2018. Averbação de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FISICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.710,** firmado em 05/12/2014, com **ELIANA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO,** antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos", no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 800,00,00 (Oitocentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 14/05/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 03 de Abril de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

AV.03/1071.Data: 02 de Maio de 2019.Averbação do Termo de Quitação: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO,** emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** em 06 de Setembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.

AV.04/1071.Data: 02 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 06 de Setembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 30/08/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 31/08/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (RP) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 08 de Maio de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA